

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA  
ORDEM DE SERVIÇO N° 082/2021

### FORMULÁRIO CADASTRAL CONSAD – CONSELHEIRO(A) DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Conselheiro de Administração de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.  
(Conforme Anexo I da Deliberação Normativa 002/2017 – CCEE – Adaptado)

#### A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: ( ) M ( ) F
4. Endereço:	
5. Telefone profissional:	6. Telefone pessoal:
7. E-mail:	
8. Empresa/cargo a qual se candidata: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA – Membro do CONSAD como representante dos empregados.	

#### B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui:

- ( ) 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexa ao cargo para o qual foi indicado.  
( ) 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal.  
( ) 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno.  
( ) 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal.  
( ) 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal.

10. Dos itens assinalados no item 9, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:\*

\*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador geral; d) professor de economia; e) advogado.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA  
ORDEM DE SERVIÇO N° 082/2021

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
11. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?		
12. Qual a área da sua formação acadêmica?		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
13. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado?		
14. É residente no Brasil?		
15. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo candidato?		

**C. DECLARAÇÕES**

**O candidato declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Complementar Federal nº 64/1990 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:**

	<b>Se enquadra?</b>	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?		
II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?		
III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública estadual direta ou indireta)		
IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?		
V - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?		
VI - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a V?		

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA  
ORDEM DE SERVIÇO N° 082/2021

<b>O candidato declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Complementar Federal nº 64/1990 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:</b>	Se enquadra?	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?		
VIII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?		
IX - é pessoa que exerce cargo em organização sindical?		
XI - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado do Paraná estatal ou com a própria estatal?		
XII - é pessoa inalistável ou analfabeto?		
XIII - foi membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, nos últimos 8 (oito) anos?		
XIV - foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 8 (oito) anos?		
XV - tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, nos últimos 8 (oito) anos?		
XVI - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, tendo cumprido pena ou encerrado o cumprimento da pena, nos últimos 8 (oito) anos? 1. Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. Contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. Contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. De abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. De redução à condição análoga à de escravo; 9. Contra a vida e a dignidade sexual; e 10. Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.		
XVII - foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, nos últimos 8 (oito) anos?		
XVIII - teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, nos últimos 8 (oito) anos, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?		

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA  
ORDEM DE SERVIÇO N° 082/2021

<b>O candidato declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Complementar Federal nº 64/1990 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:</b>	Se enquadra?	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
XIX - foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado		
XX - exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação ou, em caso positivo, não foi exonerado da responsabilidade?		
XXI - foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, nos últimos 8 (oito) anos?		
XXII - foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 8 (oito) anos?		
XXIII - foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, tendo cumprido pena nos últimos 8 (oito) anos?		
XXIV - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, nos últimos 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?		
XXV - foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, nos últimos 8 (oito) anos?		
XXVI - foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?		
XXVII - é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral nos últimos 8 (oito) anos?		
XXVIII - é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos?		

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA  
ORDEM DE SERVIÇO N° 082/2021

<b>O candidato declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Complementar Federal nº 64/1990 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:</b>	Se enquadra?	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
XXIX - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?		
XXX - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários? *		
* Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada		
XXXI - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?		

**Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais**, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pela Comissão para análise de requisitos, vedações e avaliação.

---

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)